



## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 7469/2020

*Sumário:* Publicitação do Regulamento da Companhia de Sapadores de Bombeiros de Santarém.

#### **Publicitação do Regulamento da Companhia de Sapadores de Bombeiros de Santarém**

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 135.º, *a contrario* e 139.º do Código de Procedimento Administrativo, e nos termos conjugados da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, também *a contrario*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal aprovou o Regulamento da Companhia de Sapadores Bombeiros de Santarém, tendo a designação Corpo de Bombeiros Municipais de Santarém sido alterada, nos termos legais, para Companhia de Sapadores Bombeiros Santarém. O texto do Regulamento da Companhia de Sapadores Bombeiros de Santarém encontra-se disponível página oficial da Câmara Municipal, disponível em [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt).

17 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

313206712